



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROEX - DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL Nº 662/2026

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) torna público a presente chamada e convida estudantes, docentes, técnico-administrativos, coordenadores/as de atividades de extensão e representantes dos CENEX a se inscreverem nas atividades da 25ª Jornada de Extensão, que terá como tema “Universidade e Territórios: Extensão como prática transformadora com comunidades atingidas pelo rompimento de barragens de mineração”

1. APRESENTAÇÃO

A Jornada de Extensão é um evento anual organizado pela PROEX/UFMG com o objetivo de promover a partilha de saberes e de experiências entre estudantes, docentes, técnico-administrativos e comunidades; fortalecer o protagonismo estudantil e comunitário; dar boas-vindas aos/às novos/as bolsistas e voluntários/as extensionistas; divulgar a extensão universitária dentro e fora da instituição.

A cada ano, o evento destaca temas que se alinham às diretrizes da extensão universitária, buscando representação dos/as estudantes, professores/as, técnicos-administrativos e participantes das comunidades que dialogam com as atividades de extensão. Contudo, tem sido observado pela PROEX que a interação da Universidade com os territórios diversos e com os movimentos sociais que os representam é fundamental para a efetividade da atividade extensionista. Experimentar o território, em contínua interlocução com movimentos sociais transforma o pensamento acadêmico e possibilita evocar soluções a partir dessa vivência. Foi devido a esta percepção, da importância de aproximação, que a Jornada de Extensão passará a proporcionar experiências imersivas, de modo que os participantes poderão viver o território e dialogar com as pessoas das comunidades. Assim, na 25ª Jornada de Extensão, que será realizada ao longo de três dias, a UFMG se fará presente nos territórios atingidos pela ruptura de barragens. Serão dois dias de visitas aos movimentos sociais de Mariana e de Brumadinho e no terceiro dia, a Mostra de Produtos de Extensão na UFMG.

A ação antrópica, representada pela atividade mineradora, resultou em uma tragédia inominável nessas duas localidades, mas que, anos após os rompimentos, encontram-se em fases diferentes de recuperação ou de desenvolvimento de ações para preservar a memória daqueles seres que perderam suas vidas nesses lugares.

O distrito de Bento Rodrigues, na cidade de Mariana, sofreu com o rompimento da barragem de Fundão, em 2015. Nesse local, as tomadas de decisões após o rompimento não contaram com a participação das pessoas atingidas. Como desfecho, as comunidades impactadas nesse território ainda permanecem aguardando soluções, agora direcionadas pelo Novo Acordo do Rio Doce, implementado em novembro de 2024. Diante do planejamento apresentado pelo Novo Acordo, serão concluídas as indenizações e reassentamento das famílias atingidas pelo rompimento da barragem, assim como a execução das etapas visando a recuperação ambiental. As atividades in loco serão apoiadas pela Comissão dos Atingidos pela Barragem de Fundão (CABF) e por colaboradores do Programa de Extensão “Programa de Formação continuada de educadores da rede pública dos municípios atingidos pelo rompimento da

O Memorial Brumadinho, erguido no local onde ocorreu o derramamento dos rejeitos da Mina Córrego do Feijão, em 2019, é um espaço de resistência e re-existência das pessoas, famílias e comunidades que tiveram e ainda têm os seus direitos violados pela mineração. Conforme pode ser verificado no site dedicado ao Memorial, “esta tragédia ceifou a vida de 272 pessoas – trabalhadores, moradores e turistas – cujos sonhos foram abruptamente interrompidos. Além do imenso impacto humano, o desastre ambiental contaminou toda a Bacia do Rio Paraopeba, afetando 26 municípios ao longo de seu curso”. De maneira semelhante à visita à Mariana, as atividades in loco serão apoiadas pela Associação dos familiares das vítimas e atingidos pelo rompimento da barragem em Brumadinho-MG (Avabrum), pelo Memorial Brumadinho e por colaboradores do Programa Polos de Cidadania da UFMG.

A Mostra de Produtos de Extensão é uma atividade aberta a todos e todas que frequentam o Campus Pampulha da UFMG. Este ano, os/as extensionistas irão apresentar os produtos na Praça de Serviços, cuja localização central possibilitará maior interação com a comunidade, ação importante para a divulgação da Extensão da UFMG.

2. INSCRIÇÃO PARA VISITAÇÃO

2.1. Inscrição e seleção para visita à Bento Rodrigues (27/04):

2.1.1. Serão disponibilizados 120 lugares, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

- 84 vagas para estudantes (graduação e pós-graduação);
- 36 vagas servidores docentes e técnicos administrativos.

2.1.2. As inscrições serão realizadas de 16 de março a 17 de abril, até 18 horas, no site do evento: <https://www.ufmg.br/proex/jornadadeextensaoufmg/>.

2.1.3. Após o término das inscrições (17/04), será realizado o sorteio para o preenchimento das vagas, conforme a distribuição indicada no item 2.1.1.

2.1.4. As pessoas contempladas serão contatadas pela equipe da PROEX para fins de confirmação de presença.

2.1.5. No caso de não confirmação, iremos seguir com a seleção por meio de sorteio, até que todas as vagas estejam preenchidas.

2.1.6. O ponto de saída será em frente à Reitoria da UFMG, campus Pampulha, no dia 27 de abril, às 7 horas. O retorno de Mariana está previsto para as 16 horas, do mesmo dia.

2.1.7. O almoço será oferecido no Restaurante Universitário da UFOP e será pago pela PROEX/UFMG para os participantes da atividade.

IMPORTANTE: A VISITA À BENTO RODRIGUES NÃO TERÁ CUSTO PARA OS PARTICIPANTES.

2.2. Inscrição e seleção para visita ao Memorial Brumadinho (28/04):

2.2.1. Serão disponibilizados 120 lugares, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

- 84 vagas para estudantes (graduação e pós-graduação);
- 36 vagas servidores docentes e técnicos administrativos.

2.2.2. As inscrições serão realizadas de 16 de março a 17 de abril, até 18 horas, no site do evento: <https://www.ufmg.br/proex/jornadadeextensaoufmg/>.

2.2.3. Após o término das inscrições (17/04), será realizado o sorteio para o preenchimento das vagas, conforme a distribuição indicada no item 2.2.1.

2.2.4. As pessoas contempladas serão contatadas pela equipe da PROEX para fins de confirmação de presença.

2.2.5. No caso de não confirmação, iremos seguir com a seleção por meio de sorteio, até que todas as vagas estejam preenchidas.

2.2.6. O ponto de saída será em frente à Reitoria da UFMG, campus Pampulha, no dia 28 de abril, às 7 horas. O retorno de Brumadinho está previsto para as 16 horas, do mesmo dia.

2.2.7. O almoço será oferecido no restaurante local e será pago pela PROEX/UFMG para os participantes da atividade.

IMPORTANTE: A visita ao Memorial Brumadinho não terá custo para os participantes.

3. DA MOSTRA DE PRODUTOS DA EXTENSÃO

- 3.1. A mostra tem como objetivo divulgar os produtos provenientes das atividades de extensão (programa, projeto, curso, evento ou prestação de serviço) da UFMG, em desenvolvimento ou concluídas nos últimos dois anos.
- 3.2. É obrigatória a inscrição dos produtos desenvolvidos no âmbito das atividades contempladas no Edital PROEX Nº 05/2025 - Fomento a Produtos Extensionistas.
- 3.3. Os produtos selecionados serão apresentados pelos participantes da atividade de extensão na Praça de Serviços, no dia 29 de abril, das 10h às 16h.
- 3.4. Cada expositor irá ocupar um espaço correspondente a um metro à frente e 1,50 metro de profundidade, onde serão disponibilizados pela PROEX uma mesa com duas cadeiras e um ponto de energia de 110V.
- 3.5. Caberá aos/às participante/s providenciar demais dispositivos e equipamentos necessários para apresentação do(s) produto(s). O espaço na Praça de Serviços estará disponível para organização pelos participantes a partir das 8h.
- 3.6. O(s) produto(s) submetido(s) a esta chamada deverão estar relacionado(s) ao registro da atividade de extensão no Sistema de Informação da Extensão (SIEEX).
- 3.7. Serão considerados critérios de invalidação imediata da inscrição de produtos: 1) a ausência da notação do produto na aba 'Resultados' da atividade de extensão; 2) produto vinculado à atividade de extensão com registro no SIEEX exibindo status 'desatualizado'.
- 3.8. Poderão ser inscritos até 03 (três) produtos por atividade de extensão.
- 3.9. A inscrição será realizada exclusivamente pelo coordenador da atividade, de 16 de março a 17 de abril, até 18 horas, no site do evento:
<https://www.ufmg.br/proex/jornadadeextensaoufmg/>.
- 3.10. A Câmara de Extensão utilizará os seguintes critérios para aprovação dos produtos inscritos: a) alcance e importância do produto; b) participação do público-alvo na elaboração do produto; c) explicitação do impacto junto ao público-alvo e aos estudantes.
- 3.11. O resultado dos produtos aprovados será publicado no site do evento até 22 de abril.
- 3.12. A visitação à Mostra de Produtos é atividade obrigatória e prevista para os estudantes contemplados com bolsas de extensão concedidas pela PROEX. A presença será aferida por meio de QRcode.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição para as Visitas	16 de março a 17 de abril, até 18h.
Confirmação das Inscrições para Visitas	até 24 de abril.
Inscrição para a Mostra de Produtos	16 de março a 17 de abril, até 18h.
Resultado dos produtos aprovados	até 22 de abril.
Visita à Mariana, com saída do Campus Pampulha prevista para 7h.	27 de abril, das 9h às 16h. Chegada no Campus Pampulha prevista para 18h.
Visita à Brumadinho, com saída do Campus Pampulha prevista para 7h.	28 de abril, das 9h às 16h. Chegada no Campus Pampulha prevista para 18h.
Mostra de Produtos – Praça de Serviços	29 de abril, das 10h às 16h.

5. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Diretoria de Divulgação Científica (DDC)

E-mail: eventos@proex.ufmg.br

Telefones: (31) 3409-4428

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela PROEX / UFMG.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Gleide Fernandes de Avelar
Diretora da Diretoria de Apoio à Gestão da Extensão

André Luiz Freitas Dias
Diretor da Diretoria de Divulgação Científica

Glaucinei Rodrigues Corrêa
Pró-Reitor de Extensão da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Gleide Fernandes de Avelar, Diretor(a)**, em 18/03/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Freitas Dias, Diretor(a)**, em 19/03/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucinei Rodrigues Correa, Pró-reitor(a)**, em 19/03/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5037071** e o código CRC **658638F8**.